



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fones: (81) 3320-6050/6051

Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160

Home Page: www.prrpg.ufrpe.br E-mail: proreitor.prrpg@ufrpe.br

Edital 05/2026 PRPG – SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (PÓS-DOC) PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROEXT-PG) VINCULADA À PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRPE

1 ABERTURA

A presente chamada da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), representada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos(as) à vaga de bolsista Pós-Doutorado Extensionista. A bolsa está associada ao Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG/UFRPE) de acordo com o Edital Conjunto CAPES 3/2024.

2 FINALIDADE

2.1 Distribuir 1 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado Extensionista. A alocação da cota de bolsa do Programa PROEXT-PG será vinculada diretamente à coordenadora do Programa na PRPG/UFRPE e terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de implementação, podendo ser renovado por período disponível pela CAPES. O objetivo do presente edital é a seleção de pesquisador(a) com Doutorado que preencha as exigências deste edital. Essa bolsa está regulamentada pelo Edital Conjunto – CAPES 03/2024 – Processo nº 88887.925162/2023-00.

2.2. O Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG/UFRPE) tem como objetivos:

2.2.1. Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão para ampliar o impacto dos(as) estudantes de pós-graduação na sociedade, visando fortalecer a formação acadêmico-científica e sua contribuição para políticas públicas estaduais.

2.2.2. Contribuir para a iniciação à extensão de estudantes de Graduação, e também contribuir para aperfeiçoamento de pesquisadores(as), por meio de estágios de pós-doutoramento vinculados a ações de extensão no âmbito da Pós-graduação stricto sensu.

2.2.3. Priorizar atividades de extensão socialmente relevantes alinhadas com as demandas da sociedade, especialmente relacionadas às políticas públicas, buscando contribuir para o desenvolvimento sustentável, cidadania e qualidade de vida.

2.2.4. Incentivar a interdisciplinaridade, integrando diferentes áreas do conhecimento na concepção e execução das atividades de extensão, promovendo colaboração entre os Programas de Pós-Graduação, Unidades Acadêmicas, órgãos de governo, setor produtivo não acadêmico e organizações sociais.

2.2.5. Estabelecer critérios para acompanhamento e avaliação das ações de extensão,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fones: (81) 3320-6050/6051

Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160

Home Page: www.prrpg.ufrpe.br E-mail: proreitor.prrpg@ufrpe.br

considerando a qualidade acadêmica, a relevância social, o impacto gerado e a efetividade das atividades.

2.3. Perfil dos(as) candidatos(as) à bolsista de Pós-Doutorado Extensionista:

2.3.1. Graduação em qualquer área do conhecimento relacionada ao projeto PROEXT-PG e Doutorado nas áreas relacionadas ao projeto aprovado PROEXT-PG. O(A) candidato(a) deverá comprovar **OBRIGATORIAMENTE** experiência relevante em atividades de extensão dentro ou fora da Instituição de Ensino, habilidades com uso de redes sociais, uso de aplicativos como Canva e Powerpoint, além de experiência com popularização da ciência.

2.3.2 O(A) candidato(a) deverá possuir disponibilidade para viagens e realizar atividades de campo durante a realização do projeto, além de ter experiência profissional na elaboração de relatórios e subsídios técnicos na área de atuação.

2.3.3 O Estágio Pós-Doutoral deverá ser realizado em regime de dedicação integral, presencialmente, com 40 (quarenta) horas semanais destinadas ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto.

3. DAS COTAS

3.1 A cota de Pós-doutorado Extensionista abrangerá apenas **1 (uma)** cota de bolsa por 6 meses, podendo ser renovada pelo período disponível no SCBA.

3.2 A continuidade e ou renovação das cotas são confirmadas pela coordenação do projeto após aprovação dos relatórios semestrais de atividades.

3.3 As propostas deverão ser submetidas à PRPG por meio de formulário eletrônico, disponível no **item 6** deste edital.

3.4 Não serão aceitas pela PRPG inscrições submetidas por qualquer outro formato, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no **item 5**.

4 DOS REQUISITOS PARA O(A) CANDIDATO(A) CONCORRER À BOLSA DESTINADAS AO PROEXT-PG

4.1 Para Bolsa de PÓS-DOCTORADO:

a. O(A) bolsista de pós-doutorado deverá contribuir para a criação e o desenvolvimento de atividades vinculadas a ações de extensão do PROEXT-PG/UFRPE, conforme previamente estabelecido no plano de trabalho (ANEXO I) e para a formação de pessoal qualificado, por meio de ações que visam fomentar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

b. Possuir título de Doutor(a), quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC há no máximo 5 (cinco) anos. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar revalidado por instituição brasileira.

c. Candidatos(as) aprovados(as) que não apresentem o documento comprobatório da conclusão do Doutorado até o prazo estipulado serão automaticamente desclassificados.

d. Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos, em formato PDF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fones: (81) 3320-6050/6051

Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160

Home Page: www.prrpg.ufrpe.br E-mail: proreitor.prrpg@ufrpe.br

- e. Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada.
- f. Não ter qualquer vínculo empregatício com qualquer instituição de ensino e/ou de pesquisa.
- g. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais.
- h. Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro.
- i. Dedicar-se exclusivamente às atividades do PROEXT-PG/UFRPE, com carga horária de 40h semanais.
- j. Ter experiência e/ou conhecimento sobre Extensão Universitária;
- k. Deve comprovar residência, quando na implementação da bolsa, em Recife e/ou na Região Metropolitana;
- l. Não ter vínculo empregatício com a UFRPE.

5 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital na página da UFRPE e da PRPG	23/04/2026
Início das inscrições	23/04/2026
Data limite para submissão de inscrições	05/05/2026
Divulgação das inscrições homologadas	07/05/2026
Avaliação dos vídeos e memoriais	08 e 11/05/2026
Avaliação dos títulos	13/05 a 14/05/2026
Resultado preliminar	18/05/2026
Solicitação de recurso para o resultado	19/05/2025
Data limite para divulgação do resultado final	21/05/2025

6 DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA

6.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 23 de abril a 05 de maio de 2026.

6.2 Os documentos obrigatórios para inscrição deverão ser compilados em único arquivo, formato PDF, com **tamanho máximo de 10 Mb**, e anexado no local indicado no formulário de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Fones: (81) 3320-6050/6051

Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160
Home Page: www.prrpg.ufrpe.br E-mail: proreitor.prrpg@ufrpe.br

6.3 As inscrições para bolsista de Pós-Doutorado Extensionista PROEXT-PG/UFRPE serão realizadas, exclusivamente, via formulário: <https://forms.gle/Zrb5fyBMcUQkg6VL7>.

6.4 Documentos obrigatórios para inscrição:

- a. Cópia da cédula de identidade.
- b. Cópia do comprovante de residência.
- c. Cópia do diploma de doutorado, para o caso de diplomas estrangeiros deve-se anexar o devido apostilamento de reconhecimento.
- d. Histórico Escolar do Doutorado.
- e. Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos, em formato PDF, obtido a partir do endereço web www.lattes.cnpq.br, acompanhado de documentos comprobatórios, seguindo a sequência da planilha de pontuação (ANEXO II).
- f. Memorial descritivo de no máximo 3 páginas, ressaltando a experiência em participação
- g. e/ou gestão de Projetos e os requisitos descritos no item 4.

Observação: Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados, exclusivamente, pelo e-mail proext-pg.prrpg@ufrpe.br, até 2 (dois) dias antes do prazo final para submissão das propostas.

- h. Declaração de veracidade das informações enviadas no ato da inscrição (Anexo III).
- i. Vídeo de até 3 minutos falando como o(a) candidato poderá contribuir para a execução do plano de trabalho referente à bolsa de pós-doutorado vinculado ao projeto;

6.5 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência da integridade da documentação, e não serão aceitas substituições de arquivos ou inclusões de informações adicionais após a inscrição (mesmo a título de retificação).

6.6 O PROEXT-PG/UFRPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida ou enviada de forma incompleta por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.7 Na ausência de qualquer documento obrigatório para inscrição o(a) candidato(a) terá sua inscrição indeferida.

7 DO RANQUEAMENTO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1. Análise técnica: a PRPG e a Coordenação do PROEXT-PG/UFRPE realizarão uma análise técnica para verificação da elegibilidade da candidatura. Propostas que não atenderem aos requisitos do item 4 ou que não enviarem documentação completa do item 6 serão indeferidas;

7.2. Análise de mérito: a análise de mérito será realizada por comissão específica, a ser publicada no site oficial da PRPG. A análise de mérito será realizada de acordo com os critérios e pontuação estabelecidos no Anexo II deste Edital. Esta etapa terá peso 5;

7.3. Análise do vídeo e memorial descritivo: a análise de vídeo e memorial descritivo enviados no ato da inscrição pela comissão. Esta etapa terá peso 5;

7.4 A nota final do(a) candidato(a) será calculada através da média ponderada envolvendo os itens



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fones: (81) 3320-6050/6051

Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160

Home Page: www.prpg.ufrpe.br E-mail: proreitor.prpg@ufrpe.br

7.2 e 7.3, com seus respectivos pesos já citados.

8 DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 A PRPG divulgará o resultado preliminar do edital no seu site eletrônico, conforme cronograma previsto no **item 5**;

8.2 Após a divulgação do resultado preliminar, os(as) proponentes poderão entrar com recurso, conforme descrito no **item 9**.

9 DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail proext-pg.prpg@ufrpe.br ;

9.2 Caso o recurso referente ao resultado preliminar seja acatado e ocasione alteração das pontuações dispostas no **item 7**, a classificação final das propostas poderá ser alterada;

9.3 É vedada a alteração ou complementação da documentação no momento da apresentação do recurso;

9.4 O pedido de recurso deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior;

9.5 O resultado do recurso será definitivo, não cabendo a interposição de qualquer outro recurso administrativo.

10 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final do edital será publicado na página eletrônica da PRPG, conforme cronograma previsto no **item 5**.

10.2 Informações oficiais e resultados serão divulgados exclusivamente por meio eletrônico e não serão transmitidos por telefone.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação das Propostas.

11.2 A PRPG reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

11.3 Os(as) Bolsistas deverão assinar o termo de compromisso para a implementação da bolsa e demais documentos necessários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Fones: (81) 3320-6050/6051
Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160
Home Page: www.prgg.ufrpe.br E-mail: proreitor.prgg@ufrpe.br

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DO(A) PÓS-DOCTORANDO(A)

Título do projeto: PROGRAMA DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRPE

Objetivos:

Objetivo geral

- Consolidar as atividades interdisciplinares e institucionais da pesquisa vinculada à extensão, visando contribuir para a formação extensionista dos discentes da Pós-graduação e para melhoria da qualidade de vida da população Pernambucana.

Objetivos específicos

- Desenvolver ações para a conservação do Bioma Caatinga e Mata Atlântica, uso consciente e sustentável de alimentos, riscos e danos ambientais do emprego de práticas não sustentáveis dos recursos naturais e o uso de agrotóxicos;
- Desenvolver soluções inovadoras para problemas específicos, abordando questões sociais, ambientais ou econômicas para impactar de forma positiva a condição econômica das famílias agricultoras, aumentando a segurança alimentar no campo e na cidade, além de causar impactos significativos no aspecto da sustentabilidade ambiental, a partir da agricultura de baixo carbono;
- Desenvolver competências e habilidades técnicas como pensamento computacional, ciência de dados e inteligência artificial; aproximando das pessoas com o mundo científico, podendo levar a uma redução da percepção de que a ciência é inacessível, tornando-a mais compreensível;
- Implementar consciência ecológica aos estudantes de escolas públicas das comunidades sobre o processo de obtenção da merenda escolar por meio de práticas de campo e oficinas, além de trabalhar a percepção socioambiental, a sensibilidade para a relação entre saúde humana, animal, das plantas e do meio ambiente, controle de zoonoses e bem-estar animal e realizar ações educativas para atender as ODS;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fones: (81) 3320-6050/6051

Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160

Home Page: www.prg.ufrpe.br E-mail: proreitor.prg@ufrpe.br

- Gerar soluções inovadoras para ampliar a segurança alimentar e divulgar as boas práticas de produção e comercialização de alimentos por meio da interação entre o ensino, pesquisa e setores produtivos para a difusão de conhecimentos, promovendo o aumento da renda e melhoria dos índices produtivos de setores estratégicos da agricultura e pecuária;
- Consolidar as atividades interdisciplinares, por meio da interação dialógica com a sociedade, movimentos sociais, poderes públicos, empresas privadas, contribuindo para a formação extensionista dos discentes da Pós-graduação e para melhoria da qualidade de vida da população Pernambucana;

Metodologia:

Será utilizada metodologia da Pesquisa-Ação proposta por Michel Thiollent, que é uma abordagem que visa combinar pesquisa e ação prática para promover transformações sociais, educacionais e organizacionais. O foco principal desta metodologia é ter os pesquisadores(as) (docentes, discentes e bolsistas) como agentes de mudança e transformação dentro das ações, por meio de uma abordagem colaborativa.

Os eixos temáticos possuem áreas de atuação inicialmente definidas e, em seguida, serão realizadas visitas às comunidades para identificação dos problemas reais demandados pela sociedade ou das questões a serem investigadas. Após o diagnóstico (visitas a todos os partícipes), será realizado o planejamento das ações estratégicas a serem executadas para abordagem do problema, e realizadas as ações planejadas.

Será realizada a avaliação e análise dos resultados é uma fase fundamental para o processo da pesquisa-ação, pois os atores envolvidos realizarão uma reflexão sobre os impactos das ações e novas ações podem surgir com base na avaliação destes impactos.

A metodologia de pesquisa-ação será amplamente utilizada nas áreas como educação, saúde, desenvolvimento comunitário e gestão organizacional. Esta metodologia será empregada como uma ferramenta poderosa para promover mudanças significativas e práticas mais eficazes em diversos contextos. Ela valoriza a participação, a reflexão e a busca por soluções concretas.

Resultados esperados para o período da bolsa:

Os resultados esperados estão diretamente conectados aos objetivos do projeto por eixo: **Meio Ambiente:** Espera-se desenvolver ações para a conservação do Bioma Caatinga e Mata Atlântica, uso consciente e sustentável de alimentos, riscos e danos ambientais do emprego de práticas não sustentáveis dos recursos naturais e o uso de agrotóxicos. Conscientizar sobre a importância da água e do solo e a necessidade de conservação destes recursos, com foco no desenvolvimento da agricultura em pequena escala em áreas do semiárido de Pernambuco. **Produção Animal:** Espera-se orientar os produtores rurais para uma produção animal (proteína de origem animal e vegetal) consciente e sustentável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fones: (81) 3320-6050/6051

Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160

Home Page: www.prg.ufrpe.br E-mail: proreitor.prg@ufrpe.br

Desenvolver soluções inovadoras para problemas específicos, abordando questões sociais, ambientais ou econômicas para impactar de forma positiva a condição econômica das famílias agricultoras, aumentando a segurança alimentar no campo e na cidade, além de causar impactos significativos no aspecto da sustentabilidade ambiental, a partir da agricultura de baixo carbono. **Tecnologia da Informação:** Espera-se contribuir o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas como pensamento computacional, ciência de dados e inteligência artificial; (ii) a aproximação das pessoas com o mundo científico, podendo levar a uma redução da percepção de que a ciência é inacessível, tornando-a mais compreensível. **Educação e Ciências:** Espera-se implementar consciência ecológica aos estudantes de escolas públicas das comunidades sobre o processo de obtenção da merenda escolar por meio de práticas de campo e oficinas, além de trabalhar a percepção socioambiental, a sensibilidade para a relação entre saúde humana, animal, das plantas e do meio ambiente, controle de zoonoses e bem-estar animal e realizar ações educativas para atender as ODS. **Educação Alimentar e Saúde:** Espera-se contribuir para a geração de soluções inovadoras para ampliar a segurança alimentar e divulgar as boas práticas de produção e comercialização de alimentos por meio da interação entre o ensino, pesquisa e setores produtivos para a difusão de conhecimentos, promovendo o aumento da renda e melhoria dos índices produtivos de setores estratégicos da agricultura e pecuária. **Cultura e Políticas Públicas:** Espera-se consolidar as atividades interdisciplinares, por meio da interação dialógica com a sociedade, movimentos sociais, poderes públicos, empresas privadas, contribuindo para a formação extensionista dos discentes da Pós-graduação e para melhoria da qualidade de vida da população Pernambucana. Realizar eventos com a comunidade (palestras, mesas-redondas, oficinas, mostras literárias e culturais, fórum de discussão e mostra de cinema). Reativar e/ou criar espaços de leituras nas escolas atendidas como espaços educativos de promoção de leitura e produção do conhecimento.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Principais ações de extensão nos Programas de Pós-graduação da UFRPE, no período de junho de 2026 a julho de 2027:

Cronograma de Atividade	Período de Realização		
	2026		2027
	1o Sem	2o Sem	1o Sem
Promover consultas às comunidades e diálogos com as instituições parceiras	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realizar ações de extensão, voltadas para resolução dos problemas demandados pelo público atendido	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Geração de produtos (manuais, cartilhas, artigos, livros, patentes, softwares, entre outros)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fones: (81) 3320-6050/6051

Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160

Home Page: www.prg.ufrpe.br E-mail: proreitor.prg@ufrpe.br

Produção de material pedagógico para divulgação científica e de cultura dos resultados obtidos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Promover ciclos de debates e culminâncias para apresentações às comunidades das ações desenvolvidas;	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realizar atividades pedagógicas alternativas, cursos, workshops e palestras voltados para o aprimoramento de habilidades técnicas e competências em análise de dados e programação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Elaboração de relatórios	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Recife, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fones: (81) 3320-6050/6051

Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160

Home Page: www.prrpg.ufrpe.br E-mail: proreitor.prrpg@ufrpe.br

ANEXO II – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidato(a): _____

Pontuação total calculada pelo(a) candidato(a): _____

Publicação	Valor	Quantidade	Pontos	Documentos Comprobatórios
1. Artigo em Periódicos Científicos com Fator de Impacto (FI), considerando, para tanto, o Journal Citation Reports (JCR) - nos últimos 5 (cinco) anos				
1.1. Fator de Impacto - Acima 10	20,0			Página do artigo na qual conste o periódico, volume e páginas.
1.2. Fator de Impacto - de 6 a 10	18,0			
1.3. Fator de Impacto - de 3 a 5	15,0			
1.4. Fator de Impacto - de 0,501 a 2	10,0			
1.5. Fator de Impacto - até 0,500	5,0			
1.6. Sem Fator de Impacto	2,0			
2. Outras publicações				
2.1. Autor(a) em boletim, cadernos técnicos, manuais, comunicados científicos, e periódicos não classificados no Qualis CAPES	0,10			Cópia do documento
3. Livros e capítulos de livros (Não serão aceitos livros ou capítulos de livros resultantes de compilação de resumos de eventos científicos)				
3.1. Publicação de livro internacional (com ISBN)	30,0			Capa e página de catalogação bibliográfica
3.2. Publicação de livro nacional (com ISBN)	20,0			
3.3. Publicação de capítulo de livro internacional (com ISBN ou ISSN)	12,0			Primeira página do capítulo, capa do livro e página de catalogação bibliográfica
3.4. Publicação de capítulo de livro nacional (com ISBN ou ISSN)	8,0			
4. Patentes				
4.1. Produtos, Processos e outros afins	10,0			Cópia do documento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fones: (81) 3320-6050/6051

Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160

Home Page: www.prrpg.ufrpe.br E-mail: proreitor.prrpg@ufrpe.br

5. Resumos (máximo 10 pontos)				
5.1. Resumos simples ou expandidos publicados em congressos ou simpósios científicos internacionais	0,50			Cópia da capa dos anais e cópia do resumo.
5.2. Resumos simples ou expandidos publicados em congressos ou simpósios científicos nacionais	0,25			Cópia da capa dos anais e cópia do resumo
5.3. Resumo simples ou expandidos em eventos científicos locais ou regionais	0,10			Cópia da capa dos anais e cópia do resumo.
6. Formação de Recursos Humanos				
6.1. Orientação de Doutorado concluída	8,0			Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
6.2. Coorientação de Doutorado concluída	4,0			Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
6.3. Orientação de Mestrado concluída	4,0			Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
6.4. Coorientação de Mestrado concluída	2,0			Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
6.5. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0			Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
6.6. Orientação de Bolsista Iniciação Científica	0,50			Declaração institucional
6.7. Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização (Lato Sensu)	2,0			Declaração institucional ou cópia da ata de defesa
6.8. Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,25			Declaração institucional ou cópia da ata de defesa
7. Atividades Acadêmicas				
7.1. Atividades de Monitoria Institucional	0,50 por semestre			Declaração institucional
7.2. Atividades como Bolsista – Iniciação Científica ou Tecnológica	1,00 por			Declaração institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fones: (81) 3320-6050/6051

Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160

Home Page: www.prrpg.ufrpe.br E-mail: proreitor.prrpg@ufrpe.br

	semest re			
7.3. Atividades como Bolsista de Programas de Extensão	10 por semest re			Declaração institucional
7.4. Estágio extracurricular (Máximo 300 h)	0,02/h de estágio			Declaração do supervisor do estágio
7.5. Título de Especialização (Lato Sensu)	8,0			Comprovante de conclusão de curso
8. Participação em Eventos				
8.1. Como palestrante	2,0			Certificado de participação como palestrante
8.2. Apresentação oral de trabalhos em eventos internacionais	1,0			Certificado de participação como apresentador do trabalho na modalidade oral
8.3. Apresentação oral de trabalhos em eventos nacionais	0,8			
8.4. Apresentação oral de trabalhos em eventos locais ou regionais	0,5			
8.5. Participante em eventos nacionais ou internacionais	0,3			Certificado de participação
8.6. Participante em eventos locais ou regionais	0,2			
8.7. Participação na comissão organizadora de eventos científicos	0,5			Certificado de organização
8.8. Atividades de divulgação da ciência	5,0			Certificado de participação
8.9. Participação em comissão científica ou executiva de evento científico e/ou de extensão	0,7			Certificado de participação
9. Participação como membro de projetos e ações				
9.1. Coordenação de projetos de pesquisa	4,0			Declaração institucional
9.2. Participação em projetos de pesquisa	2,0			Certificado de participação
9.3. Coordenação de projetos de Extensão	40,0			Declaração institucional
9.4. Participação em projetos de Extensão	5,0			Certificado de participação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fones: (81) 3320-6050/6051

Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160

Home Page: www.prpg.ufrpe.br E-mail: proreitor.prpg@ufrpe.br

9.5 Coordenação de ações de extensão	20,0			Declaração institucional
9.6 Participação em ações de Extensão	5,0			Certificado de participação
Pontuação Total				

Recife, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fones: (81) 3320-6050/6051

Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160
Home Page: www.prpg.ufrpe.br E-mail: proreitor.prpg@ufrpe.br

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, órgão emissor do RG _____, na qualidade de candidato(a) bolsa de _____, declaro que todas as informações prestadas no ato da inscrição e os documentos enviados para fins de seleção para Bolsa do PROEXT-PG estão completos e corretos e são verdadeiros.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Recife, ____ de _____ de 2026

Assinatura